



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Engenharia Informática (E-Learning)
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Irene Pimenta Rodrigues (ipr@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este Mestrado complementa os conhecimentos obtidos num 1º ciclo em Engenharia Informática, oferecendo formação avançada em diversas áreas de Informática, estimulando a adaptação a novas tecnologias, desenvolvendo a capacidade para projetar produtos inovadores com recurso a técnicas atuais e fomentando a aquisição de competências como o sentido crítico, a criatividade e o trabalho em equipa. Os diplomados têm uma formação obrigatória que inclui disciplinas das seguintes áreas: Inteligência Artificial, Sistemas de Informação e Sistemas Distribuídos e Multimédia e Gestão; que é complementada com optativas da área de informática. A Dissertação é individual e obrigatória e pode ser feita com um trabalho de investigação ou desenvolvimento na universidade ou em empresas onde se aplicam os conhecimentos e capacidades já adquiridas consolidando-as e adquirindo novas. Os nossos diplomados exercem funções profissionais nas seguintes áreas da informática: consultoria e auditoria, gestão e desenvolvimento de sistemas de informação, gestão e desenvolvimento de aplicações e investigação e desenvolvimento. Encontram colocação em serviços públicos, empresas de desenvolvimento de software, bancos, companhias de seguro, auditoras, empresas de telecomunicações, entre outras.

4. Saídas Profissionais:

Os diplomados do MEI exercem funções profissionais nas seguintes áreas da informática: Consultoria e auditoria, gestão e desenvolvimento de sistemas de informação, gestão e desenvolvimento de aplicações e investigação e desenvolvimento.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

1º ciclo em Engenharia informática ou equivalente

6. **Processo de Seriação:**

- Habilitações literárias: 70%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 30%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 30%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%

7. **N.º de vagas**

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 12
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 3

Observações associadas às vagas:

Em função do número de candidaturas poderá haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1037.20 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €

10. Organização/duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 72

11. Regime de Leccionação: E-learning

12. Regime de Funcionamento:

13. Data de início do curso: setembro de 2018

6 de abril de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas